



LEI MUNICIPAL N.º 1.405, DE 21 DE JUNHO DE 2002

"Declara de utilidade pública a Fundação "os Companheiros."

Autoria: Vereador Pedro Wilson Marques Estanqueira

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação "os Companheiros" inscrita no CNPJ sob n.º. 59.970.863/0001-34, com sede no Município de Rio Grande da Serra, sito a Rua Itaoca n.º. 3.600, Bairro da Chácara de São Francisco, Estado de São Paulo - SP.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 21 de junho de 2.002 – 38.º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ramon Álvaro Velasquez
Prefeito Municipal

PjLei n.º. 014.05.02 = CM

Autógrafo n.º. 019.06.02 = CM

Processo n.º. 574/02 = PM